

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.**

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

**CNPJ - 18.597.781/0001-09 NIRC – 31300032531**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data: 1º de dezembro de 2025.**

**01. LOCAL, DATA E HORÁRIO:** Sede da Companhia, localizada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG, no dia 1º de dezembro de 2025, às 10h (dez horas). **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** I - O Edital de Convocação foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Uberaba – Jornal “Porta Voz”, em 19/11/2025 à pág. 07, em 24/11/2025 às págs. 03/04 e em 25/11/2025 à pág. 05 e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, em cumprimento ao disposto no artigo 294 da Lei nº. 6.404/76 – Lei das S/As, e alterações, em especial a LC 182/2021 e das Portarias ME 12071/2021 e 10031/2022. **03. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo Financeiro, a todos os acionistas. **04. PRESENÇA:** Acionistas representando a maioria do capital social. **05. MESA:** Os acionistas presentes designaram: Presidente da Mesa: **Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi** e Secretário “ad hoc”: **George Junior Pereira**. **06. ORDEM DO DIA:** I – Deliberar sobre a proposta de pagamento do saldo devedor do contrato nº. 306/2022, decorrente do processo de dispensa nº. 061/2022. II - Deliberar sobre a proposta sancionatória do processo administrativo de responsabilização, autos nº. 001/2024, referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022. III - Deliberar sobre a extinção dos Cargos de Gerente de Suporte Técnico e Especialista em Comunicação. IV - Deliberar sobre a criação dos cargos de Diretor Executivo e Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado e suas respectivas remunerações. V - Deliberar sobre a alteração da abrangência de atuação da Companhia, passando a exercer atividades de informática para atender, com exclusividade, a Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, com a consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia. VI - Deliberar sobre a reformulação do Estatuto Social da Companhia. VII - Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. **07. DELIBERAÇÕES:** Pelos acionistas presentes foram tomadas, por

unanimidade, as seguintes deliberações: **i.)** Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **ii.)** Sobre a proposta de pagamento do saldo devedor do Contrato nº 306/2022: Aprovada a proposta de pagamento pelo Município de Uberaba à Companhia, relativa ao saldo devedor consolidado em R\$8.959.163,70 (oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos), a ser pago em 36 parcelas, bem como as compensações e ajustes contábeis previstos, tudo conforme as condições estabelecidas no Termo de Composição Administrativa celebrado, o qual permanecerá arquivado na sede da Companhia. **iii.)** Sobre o Processo Administrativo de Responsabilização – Autos nº 001/2024: Ratificada a proposta sancionatória apresentada pelo gestor do contrato, ratificando a aplicação à empresa GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.263.271/0001-51, a penalidade no percentual de 17,89% (dezesete vírgula oitenta e nove por cento) sobre o valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, correspondente ao montante de R\$ 70.585,66 (setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em razão da inexecução parcial das obrigações contratuais, referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022. **iv.)** Aprovada a extinção dos Cargos de Gerente de Suporte Técnico e Especialista em Comunicação. **v.)** Aprovada a criação dos cargos de Diretor Executivo e Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado e suas respectivas remunerações, sendo que as respectivas remunerações será o equivalente a 64,61% (sessenta e quatro vírgula sessenta e um por cento) da remuneração do Diretor Presidente da Companhia. **vi.)** Aprovada a alteração da abrangência de atuação da Companhia, passando a exercer atividades de informática para atender, com exclusividade, a Administração Pública Municipal, Direta e Indireta. **vii.)** Aprovada a reformulação do Estatuto Social da Companhia, conforme documento ora anexo. **viii.)** Não foram deliberadas outras matérias de interesse da Companhia. **08. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via do livro desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi e Secretário “ad hoc”: George Junior Pereira, o acionista: Município de Uberaba, neste ato representado pela Procuradora, Sra. **Thaíssa Tanaka de Oliveira**. E também os senhores: Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi - Diretor Presidente e Guilherme Cecílio

Resende – Diretor Administrativo Financeiro. Assina por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. George Júnior Pereira, OAB/MG nº 1XX.XX3, na qualidade de advogado e secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Uberaba, 1º de dezembro de 2025.

**Município de Uberaba**  
**P.p. Thaíssa Tanaka de Oliveira**  
**Acionista Majoritário**

**Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi**  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor Presidente da CODIUB**

**George Júnior Pereira**  
**Secretário “ad hoc”**

**Guilherme Cecílio Resende**  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 13276721 em 17/12/2025 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.